

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 644, de 13 de julho de 2006.

Autoriza oferta de vagas para o Curso de especialização em Educação para Jovens e Adultos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, nas Unidades Universitárias de Dourados e Mundo Novo.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 13 de julho de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a oferta de 22 (vinte e duas) vagas para a Unidade Universitária de Dourados e 18 (dezoito) vagas para a Unidade Universitária de Mundo Novo do Curso de especialização em Educação para Jovens e Adultos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, oferta 2006, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 642, de 13 de julho de 2006.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 13 de julho de 2006.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente CEPE/UEMS